

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
RAIA DROGASIL S.A., REALIZADA AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2012.**

**C.N.P.J/M.F. Nº 61.585.865/0001-51
NIRE Nº 3530003584 4**

DATA E HORÁRIO: Vinte e um de março de dois mil e doze, às dezessete horas.
LOCAL: Sede Social, nesta Capital, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3.097.
PRESENÇA: Maioria dos membros do Conselho de Administração. **MESA:** Sr. Jairo Eduardo Loureiro, Presidente, que convidou a mim, Renato Pires Oliveira Dias, para Secretário; **ORDEM DO DIA: a)** Apropriação de Juros sobre Capital Próprio.
DELIBERAÇÃO: quanto ao item “a”: Foi deliberada por unanimidade dos presentes a apropriação de juros a título de remuneração sobre o capital próprio, na importância bruta de R\$ 7.000.000,00, correspondente à R\$ 0,021187338 por ação, sobre o qual será efetuada a dedução do Imposto de Renda na Fonte, quando for o caso. Ficou determinado o dia 21/03/2012, para efeito de apropriação contábil dos referidos juros. A remuneração terá como base à posição acionária de 21/03/2012. O pagamento será efetuado até o dia 03/12/2012, em data a ser estabelecida pela administração da Companhia, e não sofrerá nenhuma atualização monetária. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram finalizados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.76.
São Paulo, 21 de março de 2012.

Presidente: _____ Secretário: _____

Conselheiros:

Eugênio De Zagottis

José Sampaio Correa Sobrinho

Renato Pires Oliveira Dias

Fernando Pereira Lopes de Medeiros

Franco Pipponzi

Tarcísio De Souza Morelli

Jairo Eduardo Loureiro

José Paschoal Rossetti